



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Aquisição de equipamento PAD “Solução integrada SIG móvel”

Valor base: 4.020,00 €

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves, que presidiu, Faustino Gomes Soares e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Concurso Público para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação ao concorrente **ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.**, pelo valor de **3.510,00 € (Três mil quinhentos e dez euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

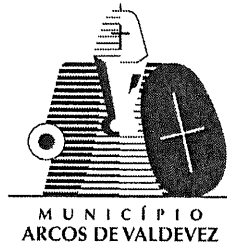
Paços do Concelho, 27 de agosto de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves)

(Membro efetivo -1º vogal – Faustino Gomes Soares)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE BENS:

“Aquisição de equipamento PAD “Solução integrada SIG móvel””

Valor Base: 4.020,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *ac m*
- Middle right: *[Signature]*
- Middle left: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *Francisco ac m*

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28/07/2015, para o ajuste direto de "Aquisição de equipamento PAD "Solução integrada SIG móvel"", composto por Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves, que presidiu, Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 4.020,00 € (Quatro mil e vinte euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	03/08/2015 (11:00:53 h)	ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.	3.510,00 €
2	04/08/2015 (12:04:43 h)	Norconnect – Informática Profissional, Lda.	2.799,70 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de **3.510,00 €**, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (4.020,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite Circular, pelo que a proposta é **admitida**.

Proposta n.º 2, Norconnect – Informática Profissional, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de **2.799,70 €**, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (4.020,00 €).

Após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri verificou que os mesmos não foram entregues na totalidade (faltando a proposta emitida conforme anexo IV, referida na alínea c) do n.º 1 do Ponto 5, do convite circular),

Assim, o Júri considera, nos termos do disposto na alínea d), n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, que a proposta é **excluída**.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.	ADMITIDA
2	Norconnect – Informática Profissional, Lda.	EXCLUÍDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Ordem	Proposta N.º	Concorrente	Preço
1º Classificado	1	ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.	3.510,00 €

Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma **ESRI Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.**, pelo valor de **3.510,00 € (Três mil quinhentos e dez euros)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

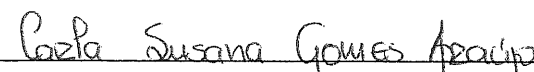
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves)



(Membro efetivo -1º vogal – Carla Susana Gomes Araújo)



(Membro efetivo – 2º vogal – Faustino Gomes Soares)

